Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 24/04/23
Mazuti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 518 , DE 2023
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, solicitando que realize estudos técnicos para viabilizar um estacionamento no terreno pertencente ao município localizado na Rua Salgado Filho, esquina com a Rua Uruguaiana, ao lado da Unidade de Saúde Familiar (USF) e Capela Mortuária, no bairro Canadá.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade dos usuários do sistema de saúde local e compreendem que um estacionamento no local acima citado seria de suma importância, pois a Rua Salgado Filho tem fluxo intenso de veículos e por ela ser um binário o estacionamento é somente em um dos lados da via, trazendo assim dificuldade para encontrar vagas.

Porém o ponto principal é a situação dos usuários tanto da Unidade de Saúde Familiar (USF) quanto da Capela Mortuária, que ao não encontrarem vagas necessitam na maioria das vezes optar, por deixar seus veículos longe da unidade correndo riscos de acidentes ao tentarem completar a travessia.

Essa medida vem também ao encontro do interesse público uma vez que este terreno sendo ele transformado em estacionamento evitará o crescimento de mato e o descarte de resíduos volumosos e entulhos como acontece atualmente, portanto, este pedido é com o intuito de trazer segurança e comodidade a todos. Para melhor compreensão dos fatos explanados, seguem fotos em anexo.

Posto isto, espero contar com o apoio do Executivo em atender essa importante reivindicação.

Aguardo a resposta para dar ciência.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

